



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.914, DE 24 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO ESTADO DE À SENHORA
MARIA CALEFFI.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas à Senhora MAIRA CALEFFI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Publicada no DOE do dia 25 /7 /2023.

Republicada no suplemento do DOE do dia 14 /8 /2023.